

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## PORTARIA Nº 087, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

**Concede Licença - Prêmio ao Servidor Antônio Fernandes Oliveira.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença - prêmio;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida Licença - Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 02 de março de 2026 até 02 de junho de 2026, ao servidor público municipal efetivo, Sr. Antônio Fernandes Oliveira, Professor Pôs - Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 09 de março de 2026.

  
**Savio Bulcão dos Santos**  
Prefeito Municipal